



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.151

"Aplica penalidades à empresa TOTALMED Distribuidora Farmacêutica Ltda."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o Relatório Final exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 158/166 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 001/2017-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das Autorizações de Fornecimento não cumpridas à licitante TOTALMED Distribuidora Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.261.488/0001-12, cumulada com a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o disposto no art. 87, incisos II e III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços nº 005/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de abril de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 417/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls.193/193v., do Processo Funcional nº 3320/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.689 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Eloina Aparecida Neves Santos, ocupante do Cargo Público de Escriturário, para o nível C-27, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 05/12/2016, conforme Requerimento nº 024410/2017.Barbacena, 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 418/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls.147/174v., do Processo Funcional nº 1307/78; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.690 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Emília Miranda de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Atendente Administrativo, para o nível C-16, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 05/12/2016, conforme Requerimentos nºs 024306/2017 e 024453/2017.Barbacena, 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.691 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Bianca de Souza Véspoli, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 025722/2017, a partir de 02.05.2017.Barbacena, 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.692 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Bárbara Vieira Marques Moreira Barros, ocupante do Cargo Público de Professor P-1, do Quadro do Magistério Público Municipal de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 025700/2017, com efeito retroativo a 10.04.2017. Barbacena, 20 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 419/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 192/192v., do Processo Funcional nº 3229/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.695 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Márcia Magda Miranda da Silva, ocupante do Cargo Público de Atendente Administrativo, para o nível C-16, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 05/12/2016, conforme Requerimento nº 023985/2017.Barbacena, 25 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 414/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 237/237v., do Processo Funcional nº 2998/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.696 - CONCEDER progressão funcional à servidora Neidimar de Oliveira e Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05.12.2016, conforme Requerimentos nºs 018519/2016, 020696/2016 e 025012/2017.Barbacena, 25 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 416/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 187/187v., do Processo Funcional nº 3201/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.697 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Adriana Rodrigues Costa, ocupante do Cargo Público de Oficial de Administração, para o nível C-38, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 05/12/2016, conforme Requerimento nº 023960/2016.Barbacena, 25 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no

art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 415/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls.154/154v., do Processo Funcional nº 3061/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.703 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Márcia Aparecida da Silva, ocupante do Cargo Público de Monitora, para o nível C-18, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme Requerimento nº 011584/2014.Barbacena, 27 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 420/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 194/194v., do Processo Funcional nº 1897/84; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.704 - 1 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Romeu Wlleiam Fernandes, ocupante do Cargo Público de Engenheiro, para o nível B-43, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2005, conforme Requerimento nº 020490/2016.2 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Romeu Wlleiam Fernandes, ocupante do Cargo Público de Engenheiro, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2015, conforme Requerimento nº 025031/2017.Barbacena, 27 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 412/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 59/59v., do Processo Funcional nº 7229/2017; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.705 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Manoel da Silva Ribeiro, ocupante do Cargo Público de Médico, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 08.07.2014, conforme Requerimento nº 023343/2016.Barbacena, 27 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.706 - EXONERAR, a pedido, a servidora Geovana Gonçalves da Silva, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Unidade Funcionários I, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 19.04.2017, conforme Requerimento nº 025571, de fls. 36 do Processo Funcional nº 7074/2016.Barbacena, 27 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 413/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 128/128v., do Processo Funcional nº 6767/2005; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.707 - CONCEDER progressão funcional à servidora Fernanda Maria da Cunha Viana, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 26.06.2015, conforme Requerimento nº 023701/2016.Barbacena, 27 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017

as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.710 - EXONERAR, a pedido, o servidor José Maria Moreira, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 24.04.2017, conforme Requerimento nº 025904, de fls. 26 do Processo Funcional nº 7164/2017. Barbacena, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.711 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Ericka Aparecida Laudares, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 025805/2017, a partir desta data. Barbacena, 02 de maio de 2017.

Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Fernanda Dias da Silveira

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2016. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e Secretaria Municipal de Obras Públicas / Centro Barbacense de Assistência Médica e Social - CEBAMS. OBJETO: Alteração do item 2.1 da Cláusula Segunda - "DO PRAZO", do instrumento originário, com a prorrogação deste por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Aderbal Neves Calmeto, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Pela Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Giovana Zappa Barbosa, Secretária. Pelo Centro Barbacense de Assistência Médica e Social - CEBAMS, Francisco Muniz Neto, Presidente.

Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - SEDEC

Secretário: Luiz Carlos Rocha de Paula

#### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº010/2017 - O Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor, e: Considerando o previsto no art.201 e 208, III da Constituição Federal de 1988, que garante atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, que prevê a oferta preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais; Considerando os ditames da Lei nº13.146, de 06/06/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Considerando o previsto na Meta 8 do Plano Decenal Municipal de Educação, decênio 2015 a 2025; Considerando o dever do município de garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino sem discriminação e com base na igualdade de oportunidade; Considerando o

dever do município de garantir o suporte necessário para adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas em ambientes que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com Deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades, de acordo com a meta da inclusão plena; Considerando a necessidade de organizar os serviços de Atendimento Educacional Especializado - AEE nas escolas municipais; Considerando a necessidade do estudo de casos a fim de que as estratégias pedagógicas e de acessibilidade possam ser adotadas pelas escolas garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a autonomia dos educandos; Considerando a necessidade de capacitação e aprimoramento das práticas pedagógicas dos professores da rede municipal de ensino; RESOLVE: Art. 1º - Nomear Comissão Especial composta pelos profissionais Vanuza Margareth Candian Dezolt, Iara Rocha Faria Duque, Kelly Pereira Antunes, Cristina Prezoti, Andreza Alves Morais, Cíntia Costa Tauvanes e Marta Aparecida de Lima Tarcísio, para que, sob a presidência da primeira, executem a verificação nas demandas da Inclusão, objetivando o apoio incondicional às escolas. Art. 2º - Os(as) diretores(as) das escolas municipais devem compor a comissão especial sempre que se tratar da participação de seus professores em reuniões em suas escolas e/ou capacitações as quais a SEDEC convocar. Art. 3º - A comissão de que trata os Arts. 1º e 2º deverá colaborar no incentivo a qualificação dos professores para o trabalho com alunos do Atendimento Educacional Especializado. Art. 4º - Esta comissão atuará de forma intensiva para garantir a participação dos professores das escolas municipais em cursos de capacitação, palestras, seminários e congressos que sejam voltados para a Inclusão, Acessibilidade, Tecnologia Assistiva e Educação Especial. Art. 5º - Caberá a comissão colaborar na implementação de estratégias para a participação dos professores em todas as atividades relacionadas a inclusão. Art. 6º - Os membros da comissão serão convocados para se reunirem ao menos 1 (uma) vez por mês ou sempre que necessário para estudos de caso nas escolas ou na SEDEC. Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Educação. Esta Resolução entrará em vigor na data de 08 de maio de 2017. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Barbacena, 08 de maio de 2017 - Luiz Carlos Rocha de Paula - Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC.

Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan

A Diretora Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), designada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições de cargo, nos termos do art. 17, XII da Lei Municipal nº 2.828/1992, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 113/2017 - Art. 1º. Designar o servidor Bruno Moreira Mota, Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar as Certidões de Dívida Ativa (CDA's) do SAS, para fins de propositura de Execuções Fiscais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário. Barbacena, 28 de abril de 2017. Marcela Campos Zaidan. Diretora Geral do SAS.

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II todos da Lei nº 3.245/95. RESOLVE:

PORTARIA Nº 115 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo de Sindicância para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 014/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decor-

rer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de maio de 2017. Marcela Campos Zaidan. DIRETORA GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 - CONTRATO DE COMODATO - Por este instrumento particular de CONTRATO DE COMODATO, que entre si fazem e assinam; de um lado. COMODANTE: DANUZA BIAS FORTES CARNEIRO, brasileira, casada, socióloga, inscrita no CPF sob o N.º 633134136-68, com residência à Rua José Bonifácio, nº122, Centro, em Barbacena/MG, CEP 36200106, Barbacena/MG de ora em diante denominado COMODANTE. E, de outro lado - COMODATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA/MG, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, Centro, CNPJ 20.289.385/0001-66, Barbacena/MG, CEP 36201-004, neste ato representada pelo seu Presidente Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG nº M-6.885.229, inscrito no CPF sob o nº 782.896.026-34, de ora em diante denominado comodatário; têm, justos e acordados o seguinte: - CLÁUSULA PRIMEIRA: O COMODANTE, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel, cuja Matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena é Nº 2.279, localizado na Rua José Bonifácio, nº122, Centro, em Barbacena/MG, CEP 36200-106, cede, durante toda a Legislatura (2017 a 2020), ao ente público as instalações das salas do piso térreo do referido imóvel de dois andares, sob regime de comodato, em caráter gratuito e para utilização exclusiva, com caráter administrativo, do gabinete de trabalho da vereadora eleita Joanna Bias Fortes. CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o COMODANTE declara que possui, é proprietário e entrega o bem acima descrito livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza. CLÁUSULA TERCEIRA - O contrato tem início em 01 de abril de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA: O COMODATÁRIO poderá utilizar o bem objeto deste instrumento, somente para as finalidades expressas na cláusula primeira, sendo expressamente vedada à sua utilização e destinação para outros fins alheios a esse pacto. Poderá igualmente o COMODATÁRIO efetuar melhorias no imóvel, não podendo ceder, alienar, vender, penhorar, gravar, hipotecar ou emprestar o bem a quem quer que seja e a qualquer título. CLÁUSULA QUINTA: O COMODATÁRIO, na pessoa da vereadora Joanna Bias Fortes, obriga-se a utilizar o imóvel exclusivamente para o fim a que se destina, comprometendo-se a mantê-lo limpo e em perfeito estado de conservação, devendo: a) Realizar a limpeza e manutenção do imóvel; b) Aquisição do material de limpeza necessário à conservação das instalações compreendidas por este contrato; c) Realização de eventuais manutenções e benfeitorias, que sejam estritamente necessárias à consecução das atividades administrativas no ambiente compreendido por este instrumento; CLÁUSULA SEXTA - DESPESAS DO COMODANTE: O COMODANTE, assume a responsabilidade para efetuar o pagamento das despesas tributárias, de fornecimento de energia elétrica, água potável e taxa de lixo. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO - 7.1 O COMODATÁRIO se obriga a entregar ao COMODANTE todas as intimações



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017

e avisos das autoridades públicas, que se relacionarem com o imóvel dado em comodato, com a antecedência e urgência necessárias, sob pena de responder pelas multas a que der causa.7.2 Para a realização de benfeitorias de caráter permanente, fica o comodatário obrigado a notificar o comodante, a fim de que este se manifeste acerca da aceitação ou não de tal benfeitoria, sob pena de ter de levantar tais benfeitorias ao término deste pacto. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL – DENÚNCIA - 8.1 O descumprimento das cláusulas deste contrato implicará sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial, ficando assegurada a parte inocente o direito de rescindi-lo mediante carta simples, ficando a culpada obrigada a compor as perdas e danos que possam advir de seu ato de vontade.8.2 Em prevalência do interesse público sobre o particular, ou por outros motivos de ordem legal, o presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, a qualquer tempo, bastando que a parte interessada na rescisão comunique à outra, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias a necessidade ou a conveniência da rescisão. CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO:As despesas oriundas do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:01.031.0050.2.355 – Manutenção de verba de Gabinete - 339093 – Indenizações e Restituições - 01.031.0050.2.352 – Manutenção do Corpo Legislativo - 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - CLÁUSULA DÉCIMA – DEVOLUÇÃO - Fim do prazo estabelecido neste instrumento, fica o comodatário obrigado a devolver o imóvel nas condições em que foram entregues.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO:Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de BARBACENA/MG, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.Assim, por estarem acordadas e ajustadas as partes, assinam o presente termo 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais e jurídicos, na presença e em conjunto com 2 (duas) testemunhas.BARBACENA, 01 DE ABRIL DE 2017.COMODANTE DANUZA BIAS FORTES CARNEIRO – COMODATÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA. Testemunhas: NOME : NOME: CPF:

## RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 032/2016 - 029ª Sessão Ordinária - 02.06.16 - 1º Período - 4º Ano da Legislativa - Presidente: Vereador Johnson Oliveira Marçal - Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h28 - "A soberba precede a ruína, e a altivez do espírito, a queda. Melhor é ser humilde de espírito com os humildes do que reparir o despojo com os soberbos." ( Provérbio 16: 18-19) I - Leitura e Discussão das Atas - Ata 030/16 – Aprovada por unanimidade.II – Leitura da Correspondência e Comunicações - Telegrama do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde de 19/05/2016 – referência 45197/16 – comunicando liberação de recursos. - Convocação do Conselho Municipal de Saúde – convidando os vereadores para reunião ordinária do referido conselho – dia 06/06/16 às 19:00h no auditório do Prédio da antiga AGIR – Praça Conde de Prados, s/n, Centro.Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia deu ciência ao Plenário do Requerimento nº 054/2016 no qual ela requer seja realizada Audiência Pública, no dia 08/06 às 15horas, no âmbito da Comissão de Estudos Municipais para que seja discutidos os seguintes assuntos, a falta de pagamento dos servidores municipais, a greve e a situação dos pais dos alunos do ensino municipal. E solicitou que fossem convidadas as autoridades enumeradas no requerimento. E lembrou que a audiência pública é o meio democrático para a busca de soluções dos problemas enfrentados pela população. Nesse momento o Sr. Presidente suspendeu a reunião, dado o grande tumulto que ocorria no Plenário. Reunião suspensa às 19h36 e reaberta às 19h44.O Sr. Presidente deferiu o pedido da vereadora Vânia para a realização da audiência pública.SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h54 - Discussão e

Votação de Projetos - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA - Proj. Lei nº. 040/16 – Dispõe sobre a organização do Sistema de Defesa do Consumidor- SMDC, institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 26.06.16. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA.REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI - Proj. Lei nº. 133/15 – Dispõe sobre a utilização de semáforos no município de Barbacena cujo funcionamento seja à base de energia solar e dá outras providências. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE.PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI - Proj. Lei nº. 145/15 – Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água no município e dá outras providências. – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. RETIRADO DA PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 020/16 – Institui a Política Social de Incentivo ao Esporte e Lazer no município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. RETIRADO DA PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 147/15 – Reconhece como de utilidade pública municipal o Instituto Cultural Primeiro Quilombo para inclusão social de negros e índios brasileiro - ICPQ e dá outras providências. – Aut. Ver. Márcio Zeferino Ferreira. APROVADO POR UNANIMIDADE.PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO RESOLUÇÃO - Proj. Resolução nº. 001/16 – Autoriza celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Barbacena e a SICOB Nossa Cooperativa. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO - Proj. Dec. Leg. nº. 005/16 – Comemora os 53 (cinquenta e três) anos do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Barbacena/MG, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências. – Aut. Vereadora Marilene Franco. APROVADO POR UNANIMIDADE.DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO - Proj. Dec. Leg. nº. 019/15 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Senhor Nilmaríro Miranda e dá outras providências. – Aut. Ver. Amarílio Andrade. VISTAS CONCEDIDAS À VEREADORA VÂNIA CASTRO.Proj. Dec. Leg. nº. 004/16 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Senhor Milton Gabriel da Silva e dá outras providências. – Aut. Vereadora Marilene de Almeida Franco. APROVADO POR UNANIMIDADE.VOTAR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO - Proj. Lei nº. 134/15 – Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais e dá outras providências. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. Proj. Lei nº. 135/15 – Inclui como item obrigatório na cesta básica comercializada no município de Barbacena, escovas dentais infantil e adulta, creme dental e fio dental e dá outras providências. - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - EM BLOCO: 24.05.16 APROVADO POR UNANIMIDADE.31.05.16 APROVADO POR UNANIMIDADE.TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 19H50 - Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19H50 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 033/2016 - 030ª Sessão Ordinária - 07.06.16 - 1º Período - 4º. Ano da Legislativa - Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h27 - "Disse o néscio no seu coração: Não há Deus. Têm-se corrompido, e cometido abominável iniquidade; não há

ninguém que faça o bem. Deus olhou desde os céus para os filhos dos homens, para ver se havia algum que tivesse entendimento e buscase a Deus. (Salmos 53: 1-2) - I - Leitura e Discussão da Ata - Atas 076/15, 093/15 e 094/2015 – Aprovadas por unanimidade.II – Leitura da Correspondência e Comunicações - Ofício nº. 044/16 – Superintendência Regional Sudeste de Minas – notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio em 18.04/16, no valor de R\$23.254,79 (Vinte e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) conta vinculada ao termo de Compromisso nº. 0351520-02/2011, firmado com o Município, no âmbito do Programa URB. REG.INT.ASS – Elaboração de Projetos para Estabilização de Encostas MCMV em 25/11/2011, sob a gestão do Ministério das Cidades. - Indicação s/nº. – Gabinete da Vereadora Marilene Franco – indicação para a Liderança do PSL. - Ofício nº. 012/16 – União Comunitária de Barbacena – UCB – Convite para 2º. Encontro de Violonistas, Sanfoneiros e Cantores) de Barbacena/MG – dias 24, 25 e 26 de junho no Campo de Futebol do Grêmio Recreativo R.S no Distrito da Colônia Rodrigo Silva.- Ofício s/nº - Advocacia Geral do Município – Resposta e justificativa ao ofício nº. 054/16 – GPB – requerimento da Comissão de Executividade das Leis – Cumprimento da Lei Municipal nº. 4747/16.III – Apresentação de Proposições - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 260/2016 – Solicita melhorias e pavimentação para a Rua Engenheiro Pedro Vitor Renault, bairro Jardim; - Indicação nº 261/2016 – Solicita melhorias e pavimentação para a Rua Waldemar Sebastião Nogueira, bairro Água Santa; - Indicação nº 262/2016 – Solicita melhorias e pavimentação para a Rua Marco Antônio Vieira, bairro São Pedro; - Indicação nº 284/2016 – Solicita melhorias e pavimentação para a Rua Rômulo Brunelli, Santa Tereza II; - Indicação nº 364/2016 – Solicita melhorias e pavimentação para a Rua José Marteleto, bairro Jardim; - Requerimento nº 056/2016 – Requer seja expedida moção congratulatória ao Ilustríssimo Senhor Willian de Oliveira Faria, gerente de Almoarifado e Serviços Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao serviço público municipal. O vereador José Jorge fez uso da palavra pela ordem. - Do vereador Tadeu José: - Requerimento nº 049/2016 – Requer voto de congratulações para a Conselheira Tutelar Dolores Moreira Lopes, pelo brilhante trabalho desenvolvido no Conselho Tutelar de Barbacena; - Requerimento nº 050/2016 – Requer voto de congratulações para o Conselheiro Tutelar Wesley Rafael Andrade ad Silva, pelo brilhante trabalho desenvolvido no Conselho Tutelar de Barbacena; - Requerimento nº 057/2016 – Requer voto de aplausos para o Sargento PM Alex Silvestre, da Polícia Militar, pelo ato heróico, ao impedir um assalto.- Do vereador Carlos Alberto Sá Grise: - Indicação nº 263/2016 – Solicita que as obras realizadas na parte de cima do bairro Santa Maria sejam também realizadas na parte de baixo, uma vez que não justifica realizar apenas na metade do bairro; - Indicação nº 264/2016 – Solicita operação tapa buracos nas Ruas Mozart Bueno, Edir Rocha, João Júlio de Oliveira, Alex José de Lima e José Brás Rosa, todas no bairro Guarani; - Indicação nº 265/2016 – Solicita operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico na Avenida Dr. Zezinho Bonifácio, em toda extensão, bem como nas Ruas em que o ônibus faz seu trajeto, no bairro Nova Cidade; - Indicação nº 266/2016 – Solicita o patrolamento ou calçamento na Rua das Margaridas, Retiro das Rosas, em toda a sua extensão; - Indicação nº 267/2016 – Solicita operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico das Ruas "H" e "I", Monte Mário, em toda a sua extensão; - Indicação nº 268/2016 – Solicita operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Marco Antônio Vieira, São Pedro; - Indicação nº 276/2016 – Solicita capina e limpeza da Rua Manoel Nestor (antiga Rua C), bairro Nossa Senhora Aparecida; - Indicação nº 277/2016 – Solicita operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Ubirajara Furtado de Jesus, Nova Suíça; - Indicação nº 283/2016 – Solicita obras de asfaltamento ou calçamento da Rua das Orquídeas, entre os números 39 à 142, Retiro das Rosas; - Indicação nº 354/2016 – So-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017

licita a execução de obras de calçamento da Rua Hermínia Dilácio Teixeira, São Pedro; - Indicação nº 356/2016 – Solicita operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico em frente ao portão do Hospital Regional de Barbacena; - Indicação nº 355/2016 – Solicita a complementação de 40 metros de pedra para o calçamento da Rua "L", loteamento Kilson, Santa Efigênia, bem como a liberação de calceteiro para a execução de obras de calçamento. - Da vereadora Vânia Castro: - Indicação nº 240/2016 – Solicita que providencie a identificação do proprietário do lote localizado na Rua José Aureliano Dias, em frente ao nº 30, no bairro São Geraldo, enviando-lhe notificação e concedendo-lhe prazo de 10 dias para executar o serviço de limpeza, capina; - Indicação nº 233/2016 – Solicita que providencie a identificação do proprietário do lote localizado na Rua Vidal Barbosa, nº 95, esquina com a Rua Olegário Maciel, Centro, enviando-lhe notificação e concedendo-lhe prazo de 10 dias para executar o serviço de limpeza, capina; - Indicação nº 245/2016 – Solicita que providencie a identificação do proprietário do lote localizado na Rua Geraldo Silva, ao lado do nº 60, no bairro do Campo, enviando-lhe notificação e concedendo-lhe prazo de 10 dias para executar o serviço de limpeza, capina; Indicação nº 246/2016 – Solicita que providencie a identificação do proprietário do lote localizado na Rua Professor Osvaldo Navarro, ao lado do nº 115, no bairro do Campo, enviando-lhe notificação e concedendo-lhe prazo de 10 dias para executar o serviço de limpeza, capina; Indicação nº 259/2016 – Solicita a visita, in loco, dos agentes de combate à dengue, procedendo a identificação do proprietário do lote, solicitando-lhe a limpeza, capina e desinfecção do terreno situado à Rua Paraopeba, esquina com a Rua Juruá, Caiçaras; - Indicação nº 273/2016 – Solicita capina e limpeza da Rua Edards Ribeiro, Boa Vista; - Indicação nº 281/2016 – Solicita capina, limpeza, patrolamento e asfaltamento da Rua José Gonçalves Vidal, bairro Floresta; - Indicação nº 280/2016 – Solicita capina, limpeza, patrolamento e asfaltamento da Rua Glória Berengüer, bairro Guarani; - Indicação nº 275/2016 – Solicita capina, limpeza, patrolamento e asfaltamento da Rua Ítalo Américo de Azevedo, bairro Vilela, em frente ao CAPS; - Indicação nº 274/2016 – Solicita capina, limpeza, patrolamento e asfaltamento da Rua Urucuaia, bairro Caiçaras; - Indicação nº 257/2016 – Solicita capina, limpeza e retirada de entulhos na Rua Maria Antônia de Castro, bairro Funcionários; - Indicação nº 256/2016 – Solicita capina, limpeza e recuperação do cano da rede de água na Rua Jorge Simão, bairro Grogotó; - Indicação nº 255/2016 – Solicita capina, limpeza e asfaltamento da Rua Benjamin Paulo Cury, bairro Grogotó; - Indicação nº 254/2016 – Solicita capina, limpeza, operação tapa buracos e recuperação da rede de esgoto na Rua José Fonseca, bairro Grogotó; - Indicação nº 253/2016 – Solicita capina e limpeza da Rua José Custódio de Oliveira, bairro Vilela; - Indicação nº 244/2016 – Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Cláudio José custódio, bairro Grogotó; - Indicação nº 242/2016 – Solicita, com urgência, capina e limpeza da Rua Engenheiro Pedro Vitor Renault, bairro Jardim; - Indicação nº 241/2016 – Solicita capina e limpeza da Rua José Alencar, bairro Jardim; - Indicação nº 221/2016 – Solicita capina, limpeza do córrego e o calçamento ou asfaltamento da Rua Olga Monteiro Araújo, bairro Vilela. A vereadora Vânia fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente deferiu a solicitação de cópia da gravação da audiência para a vereadora Vânia. O vereador Tadeu José fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente então determinou que fosse feita cópia da gravação da audiência de prestação de contas da saúde para todos os vereadores e seja entregue em 48 horas. O vereador Márcio fez uso da palavra pela ordem. - Do vereador Luiz Gonzaga: - Indi-

cação nº 289/2016 – Solicita a construção de uma ponte que interligue os bairro João Paulo II e Santa Maria.- Da vereadora Marilene Franco: - Indicação nº 271/2016 – Reitera indicação nº 151/2015, de 16 de março de 2015, indica a colocação de novas lâmpadas nos postes da rua principal próximo ao nº 28, em torres do São Sebastião, distrito de Correia de Almeida e um braço no poste que faz esquina com a Rua 01, próximo à igreja; - Indicação nº 272/2016 – Solicita operação tapa buracos no bairro João Paulo II. A vereadora Marilene fez uso da palavra pela ordem. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CAS - Proj. Lei nº. 043/16 – Altera a redação do art. 2º, parágrafos 1º e 2º e o art. 4º. Da Lei Municipal nº. 4561 que Disciplina o uso de som automotivo em veículos particulares no município. – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.- Proj. Lei nº. 044/16 – Altera a redação do art. 85, parágrafo único, inclui incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 3241 de 04 de dezembro de 1995, que Institui o Código de Posturas no município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira.- Proj. Lei nº. 045/16 – Cria o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social dos Serviços de Saneamento e dá outras providências. – Aut. Executivo.- Proj. Lei nº. 025/16 – Dispõe sobre os direitos dos usuários de serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios da Assistência Social do município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes.- Proj. Lei nº. 026/16 – Cria o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes.- Proj. Lei nº. 033/16 – Dispõe sobre o Programa Bolsa Creche às crianças que não obtenham vagas na rede municipal. Através de convênio com escolas particulares de educação infantil e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes.- Proj. Lei nº. 036/16 – Dispõe sobre a implantação do Programa Nossa Escola, que proporcionará atividades esportivas e de lazer, nos fins de semana nas escolas públicas do município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes.- Proj. Lei nº. 046/16 – Assegura ao aluno portador de deficiência locomotora permanente prioridade na matrícula em Escola Municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes.- Proj. Lei nº. 047/16 – Dispõe sobre a proibição de taxas adicionais para alunos com deficiência na rede de ensino privado no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes.- Proj. Lei nº. 048/16 – Dispõe sobre a concessão de alvará de funcionamento a bancos oficiais e particulares, no município e a instalação de bebedouros e banheiros por esses estabelecimentos e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes.- Proj. Lei nº. 049/16 – Dispõe sobre a criação do programa de Assistência à Saúde do Cidadão, estabelece critérios e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes.- Proj. Lei nº. 050/16 – Dispõe sobre a capacitação e orientação dos servidores das creches municipais de Barbacena para prestação de primeiros socorros e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h15 - Discussão e Votação de Projetos - O vereador Gonzaga fez uso da palavra pela ordem. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA - Proj. Lei nº. 040/16 – Dispõe sobre a organização do Sistema de Defesa do Consumidor- SMDC, institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências. – Aut. Executivo. – PRAZO VENÇA EM 26.06.16. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra para discutir. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Carlos Roberto. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS ROBERTO. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO - Proj. Dec. Leg. nº. 004/16 – Concede Título de Cidadão Honorário de

Barbacena ao Senhor Milton Gabriel da Silva e dá outras providências. – Aut. Vereadora Marilene de Almeida Franco. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO RESOLUÇÃO - Proj. Resolução nº. 001/16 – Autoriza celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Barbacena e a SICOB Nossa Cooperativa. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Resolução nº. 001/16 – Autoriza celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Barbacena e a SICOB Nossa Cooperativa. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI - Proj. Lei nº. 147/15 – Reconhece como de utilidade pública municipal o Instituto Cultural Primeiro Quilombo para inclusão social de negros e índios brasileiro - ICPQ e dá outras providências. – Aut. Ver. Márcio Zeferino Ferreira. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO - Proj. Dec. Leg. nº. 005/16 – Comemora os 53 (cinquenta e três) anos do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Barbacena/MG, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências. – Aut. Vereadora Marilene Franco. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI - Proj. Lei nº. 145/15 – Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água no município e dá outras providências. – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 020/16 – Institui a Política Social de Incentivo ao Esporte e Lazer no município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO - Proj. Dec. Leg. nº. 006/16 – Aprova o Parecer do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO - Proj. Dec. Leg. nº. 019/15 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Senhor Nilmário Miranda e dá outras providências. – Aut. Ver. Amarílio Andrade. O vereador Amarílio fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente deferiu o pedido do vereador Carlos Roberto. VOTAR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO - Proj. Lei nº. 134/15 – Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais e dá outras providências. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. Proj. Lei nº. 135/15 – Inclui como item obrigatório na cesta básica comercializada no município de Barbacena, escovas dentais infantil e adulta, creme dental e fio dental e dá outras providências. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. O vereador Gonzaga fez uso da palavra pela ordem. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu solicitou que fosse dada cópia do projeto de lei nº. 040/16, para facilitar o trabalho da bancada. O Sr. Presidente disse que colocará a assessoria da Casa para averiguar os fatos apresentados pelo vereador Gonzaga e deferiu o pedido do vereador Tadeu. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H33 – Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h33 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.